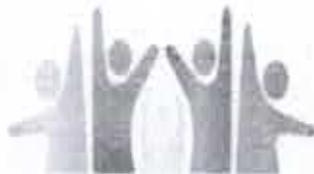




RELATÓRIO DE GESTÃO

ANO 2020

SUAS
Sistema Único
de Assistência
Social



**Serviço de Convivência
e Fortalecimento de Vínculos**



PAIF
**Proteção e Atendimento
Integral à Família**



GOVERNO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Itabi – SE
Prefeito: **MANOEL OLIVEIRA SILVA**

Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho
Responsável: Edina Nunes dos Santos

Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
Coordenadora: Clara Nunes dos Santos

Coordenadoria do Programa Bolsa Família
Coordenadora: Jozineide Ferreira Chagas

Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS
Coordenadora: Aline de Oliveira Pedral

Técnica Responsável
Assistente Social: Fátima Antônia Rocha Gomes de Andrade



I - APRESENTAÇÃO

O presente relatório de gestão referente ao ano 2020, vem apresentar o que estava previsto no Plano Municipal de Assistência Social do município de Itabi/Se e que fora realizado neste período.

A Secretaria Municipal de Assistência Social tem a missão institucional de formular, implantar, regular, financiar, executar, monitorar e avaliar a Política Municipal de Assistência Social, como parte integrante do SUAS - Sistema Único de Assistência Social; atendendo um modelo de gestão descentralizado e participativo, fundamentado na cooperação, competência e comando único das ações na esfera de governo Municipal.

I - APRESENTAÇÃO

O Município de Itabi, é de Pequeno Porte I, encontra-se habilitado em nível de gestão básica, pois atende os requisitos previstos no art. 30 e seu parágrafo único da LOAS, incluído pela Lei nº 9.720/98. Possui um CRAS para até 5000 famílias referenciadas.

Em 2020, a Secretaria Municipal de Assistência Social deu-se continuidade ao reordenamento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo/SCFV.

As políticas fins, estão voltadas para o atendimento integral às famílias, às crianças e adolescentes, aos idosos, e às pessoas com deficiência, estabelecendo como prioridade os segmentos que se encontram em situação de maior vulnerabilidade social.

A Secretaria respondeu em 2020, pela: concessão, gestão ou orientação às famílias quanto aos benefícios sócio-assistenciais, os quais podemos caracterizá-los como sendo **continuados**: transferência direta e regular de renda - PBC (benefício de prestação continuada para pessoa idosa e pessoa com deficiência; e o Programa Bolsa Família. **Eventuais/emergenciais**: São previstos no art. 22 da



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABI
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABI

LOAS e visam ao pagamento de auxílio por natalidade ou morte, ou para atender necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária, com prioridade para a criança, família, o idoso, a pessoa com deficiência, a gestante, a nutriz e nos casos de calamidade pública.

Também neste ano, houve a adesão à ampliação do Município de Itabi ao Programa Criança Feliz em mais 50 usuários (crianças e/ou gestante), o qual tem como público alvo: crianças de zero à três anos e gestantes e portadores de necessidades especiais. Eram assistidos 100 crianças e gestantes deste município até adesão ao termo de aceite firmado entre o Município de Itabi e o Fundo Nacional de Assistência Social.

Nessa direção, o presente relatório de gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, busca apresentar as demandas presentes no Município de Itabi em 2020, no que tange a responsabilidade política, objetivando tornar claras suas diretrizes na efetivação da assistência social como direito de cidadania, universalização dos acessos e responsabilidade do Estado.

II - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Em 2020, a Secretaria Municipal de Assistência Social continuou desenvolvendo ações de "Proteção Social Básica", que tem como objetivos prevenir situações de risco por meio de desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos efetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

Previu o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada. Foram incluídas as pessoas com deficiência e ser organizados em rede, de modo a inseri-las nas diversas ações



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABI
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABI

ofertadas. Os benefícios, tanto de prestação continuada como os eventuais, compõem a proteção social básica, dada a natureza de sua realização.

Os programas e projetos foram executados pelas três instâncias de governo e devem ser articulados dentro do SUAS (Sistema Único de Assistência Social). Vale destacar o Programa de Atenção Integral à Família - PAIF que, pactuado e assumido pelas diferentes esferas de governo, surtiu efeitos concretos na sociedade brasileira.

Os serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica se articularam com as demais políticas públicas locais, de forma a garantir a sustentabilidade das ações desenvolvidas e o protagonismo das famílias e indivíduos atendidos, de forma a superar as condições de vulnerabilidade e a prevenir as situações que indicam risco potencial. Se articulou aos serviços de proteção especial, garantindo a efetivação dos encaminhamentos.

Os serviços de Proteção Social Básica foram executados de forma direta pelo Centro de Referência da Assistência Social de Itabi - CRAS.

2.1 - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

2.1.1 - APRESENTAÇÃO

O CRAS foi implantado no Município de Itabi em junho de 2004, ainda como Projeto Casa da Família, com o objetivo de atuar com abrangência total nos oito povoados e sede municipal, intensificando as ações nas áreas que apresentam maior índice de vulnerabilidade social.

Além de ser responsável pelo desenvolvimento do PAIF, o CRAS atua com famílias e indivíduos em seu contexto comunitário, visando o convívio sócio familiar e comunitário. No CRAS, o trabalho com as famílias considerou novas referências para a compreensão dos diferentes arranjos familiares, superando o reconhecimento



de um modelo único baseado na família nuclear, e partindo do suposto de que são funções básicas da família: promover a proteção e a socialização de seus membros; constituir-se como referências morais; de vínculos efetivos e sociais; de igualdade grupal, além de ser mediadora das relações dos seus membros com outras instituições sociais e com o Estado.

Sendo assim, o CRAS teve como objetivo desenvolver serviços sócio-assistenciais e de convivência, além da preparação para a inclusão produtiva voltada para as famílias, seus membros e indivíduos, respeitando as diversidades e características sócio-culturais das famílias e seus territórios, além de promover ações de capacitação e de inserção produtiva que possibilitem a garantia do convívio social, bem como a transição de pessoas/ famílias da situação de vulnerabilidade e risco, para uma situação de autonomia e protagonismo na sua vida pessoal e coletiva.

2.1.2 – OPERACIONALIZAÇÃO

Os CRAS teve como proposta em 2020 continuar a executar os serviços de Proteção Social Básica, atendendo as prerrogativas da Tipificação Nacional dos Serviços de Assistência Social, bem como a PNAS e NOB/SUAS; dessa maneira a sua finalidade foi desenvolver serviços sócio-assistenciais, sócio-educativos e de convivência, além da preparação para a Inclusão produtiva voltada para as famílias, seus membros e indivíduos, respeitando as diversidades, especificidades e características sócio-culturais das famílias e seus territórios além de promover ações de capacitação e de inserção produtiva que possibilitaram a garantia do convívio social, enquanto exercício de fortalecimento de vínculos, viabilizando a transição de pessoas/famílias e grupos da situação de vulnerabilidade e risco, para uma situação de autonomia e protagonismo na definição e consolidação de projeto de vida pessoal ou coletivo, levando-se em conta as medidas de segurança e proteção referente a PANDEMIA DO COVID19,.

Foi operacionalizado no período de um ano, no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, atendendo as famílias que se encontravam em situação de vulnerabilidade



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABI
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABI

social e que residem nas áreas correspondente a esses Centros (Povoados Mata Grande, Lagoa Redonda, Boa Hora, Mão esquerda, Melancia, Pedra Branca, Bom Nome, Oiteiro Alto; dentre outras localidades) promovendo melhoria de condições gerais de subsistência, elevando o padrão de qualidade de vida, a preservação do meio ambiente e sua organização social.

Entendendo que o Município de Itabi está situado na região do Médio Sertão Sergipano, onde os índices de pobreza e extrema pobreza são moderados, porém, o compromisso da Assistência Social, junto à Política de Assistência Social e ao plano Brasil sem Miséria é garantia de renda, acesso aos serviços públicos, inclusão produtiva, efetivação de direitos, fortalecimento de vínculos e emancipação das famílias.

Assim, houve a necessidade de implementar novas ações voltadas para conservação do meio ambiente, saúde, educação, lazer e a Assistência Social bem como a construção de valores sociais, conhecimentos, atitudes e habilidades voltadas para qualidade de vida é que se fez necessário sobretudo um trabalho educativo e preventivo objetivando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, contribuindo para a construção de um processo de autonomia e emancipação social das famílias e dos seus membros.

Contribuiu para relevar as ações que o município já vem desenvolvendo em torno da assistência social, atividades recreativas, culturais e de lazer, ampliando o atendimento às famílias, em busca da melhoria da qualidade de vida.

Todas as ações desenvolvidas contribuíram para a construção de um processo de autonomia e emancipação social das famílias e de seus membros.

Dos **Objetivos**, podemos destacar: acompanhar as famílias com dificuldades no cumprimento das condicionalidades do PBF, com a finalidade de apoiá-las na superação de suas dificuldades, promovendo condições de inclusão na rede de proteção social, participação comunitária e desenvolvimento familiar; Inserção da família, seus membros e indivíduos na rede de serviços sócio-assistenciais e / ou em outros serviços públicos (de outras políticas); melhoria das situações intra-familiares referidas pelas famílias e que agravam as situações de vulnerabilidade



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABI
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABI

social; ampliação de espaços e oportunidades de sociabilidade e protagonismo social; impacto quanto à melhoria das condições de vida das famílias referenciadas e indivíduos.

As metas foram:

- Melhorar a qualidade de vida da população usuária;
- Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situação de fragilidade social vivenciada.
- Expansão de todas as áreas que abrangem os CRAS;
- Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;
- Fortalecer a acessibilidade para os portadores de necessidades especiais;
- Potencializar o desenvolvimento de crianças e adolescentes.

2.1.3 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES

Todas as ações que haviam sido programadas, seriam de forma presencial, porém precisaram serem ajustadas afim de atender as medidas de proteção e combate ao COVID19, acontecendo em sua maioria, no pico da Pandemia e seguindo as determinações do Governo Federal; Governo Estadual e Governo Municipal, de forma virtual e/ou via contato telefônico, por whatsapp ou redes sociais e ligações telefônicas.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABI
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABI

PÚBLICO- ALVO	ATIVIDADES REALIZADAS	LOCAL DE REALIZAÇÃO
IDOSOS	EXECUÇÃO PALESTRAS EDUCATIVAS SOBRE A TERCEIRA IDADE, SAÚDE FÍSICA E EMOCIONAL DO IDOSO, DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE FÍSICA: ALONGAMENTO, RELAXAMENTO E CAMINHADAS. PROJETO DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA (PINTURA EM TECIDO E BORDADO EM FITA) COMEMORAÇÃO DAS DATAS FESTIVAS	SEDE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SCFV	PALESTRAS EDUCATIVAS SOBRE AUTO ESTIMA, SEXUALIDADE, PROFISSÕES DO FUTURO, MEIO AMBIENTE, RELAÇÕES INTRA FAMILIARES RELACIONAMENTOS INTERPESSOAIS, E OFICINAS DE CONVIVÊNCIA CAMPANHAS SOCIOEDUCATIVAS SOBRE TEMAS COMO: GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA, DROGAS, DIGA NÃO A AIDS, ENTRE OUTROS. NTREOUTRAS. ATIVIDADES DECAPOEIRA	SEDE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
MÃES BENEFICIÁRIAS DO PROGRAM ABOLSA FAMÍLIA	PALESTRAS SOCIOEDUCATIVAS SOBRE: OS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA, RELACIONAMENTOS INTERPESSOAIS, PAIS E FILHOS, ENTRE OUTROS. DATAS COMEMORATIVAS	SEDE DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



2.1.4 - PARCERIAS

- Centro de Referência da Assistência Social - CRAS;
- Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS;
- Centro de Referência Especializada em Assistência Social;
- Conselho Municipal de Assistência Social;
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
- Conselho Tutelar;
- Governo Estadual;
- Governo Federal;
- Governo Municipal;
- Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Agricultura
- Ministério Público

Os trabalhos de grupo possibilitaram tanto o aprendizado de um meio para gerir renda quanto também possibilitou o convívio social e com isso a melhoria da auto-estima. As ações também alcançaram os indivíduos em suas diversas faixas etárias, e em situações diferenciadas, dando assim possibilidade para todos com igualdade.

Todas as ações e atividades tiveram como foco trabalhar com a família e seus membros, a fim de que aqueles que estiverem em situação de vulnerabilidade e risco social possam reverter esse quadro e terem uma melhoria na qualidade de vida.

2.2 - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

2.2.1 - APRESENTAÇÃO

As ações/atividades que foram executadas com os recursos repassados pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS através do Fundo Nacional de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social em 2020, proveniente do Índice de Gestão



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABI
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABI

Descentralizada Municipal - IGD - M. Estes recursos foram aplicados para apoio à gestão do Programa Bolsa Família no Município de Itabi no ano de 2020.

No que se refere ao município de Itabi, este assumiu durante todo o ano corrente a responsabilidade e compromisso quanto a gestão do Programa Bolsa Família, procurando realizar a atualização dos cadastros dos beneficiários no Cad-Único, resolvendo Inconsistências e exercendo o acompanhamento às condicionalidades, bem como, melhorando a atuação do controle social através da aplicação dos 3% destinados ao conselho municipal de assistência social.

Os recursos repassados em 2020 decorrentes do IGD foram aplicados em ações/atividades de natureza gerencial, técnica, estrutural, educativa; Gestão de Condicionalidades; Acompanhamento das Famílias Beneficiárias do programa; Cadastramento de Novas Famílias, Atualização dos dados do Cadastro Único; Apoio Técnico e Operacional a Instância de Controle Social do programa e Atendimento às demandas de Fiscalização do PBF formuladas pelo MDS.

Teve como objetivos:

- Garantir a qualidade da gestão do Programa Bolsa Família no município de Itabi;
- Melhoria da estrutura da rede de prestação de serviços, programas, projetos e benefícios de atendimento às famílias beneficiárias dos programas de Transferência de Renda.
- Proporcionar a ampliação do conhecimento da população sobre direitos sócio-assistenciais.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABI
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABI

O público beneficiário das ações previstas se constituiu de: Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família e serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos nas diversas faixas etárias (crianças de 06 a 15 anos, jovens de 16 a 17 anos e idosos), Conselheiros Municipais de Assistência Social (ICS), Equipe de referência do CRAS; envolvidas com ações complementares. De maneira geral foram beneficiadas de forma direta e indireta 3 mil famílias e de forma direta toda a população alvo da Assistência Social.

As ações foram operacionalizadas a partir de um conjunto de ações, utilizando-se de técnicas e estratégias de implementação das ações para melhoria da gestão do Programa Bolsa Família no Município de Itabi, os quais consistiram de: acompanhamento contínuo de condicionalidades, resolução de inconsistência, visita domiciliar, reuniões, palestras educativas, cursos de capacitação, aquisição de equipamentos para dotar as centrais de atendimentos e os projetos de melhor estrutura de atendimento e funcionamento; oficinas e fórum de discussão os quais possibilitarão disseminar informações visando à mobilização e a participação da comunidade e a interação da equipe técnica.

2.2.2 - AÇÕES

- Mobilização e capacitação dos técnicos envolvidos e dos conselheiros;
- Aquisição de equipamentos necessários a execução das atividades;
- Visita domiciliar realizada por entrevistadores/visitadores de famílias, visando sanar as irregularidades e as inconsistências e realizar a revisão do cadastro;
- Visita domiciliar realizada por técnicos do PBF e dos CRAS, visando prestar o acompanhamento às famílias, orientando e encaminhando aos serviços de atenção básica;
- Busca ativa por técnicos do CRAS para identificação de famílias fora do cadastro único;



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABI
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABI

Na execução das ações, trabalhou de forma articulada as demais políticas inter setoriais, em especial Saúde e educação e foram estabelecidas parcerias com organizações governamentais e não-governamentais.

NATUREZA DAS AÇÕES	AÇÕES/ATIVIDADES	RESULTADOS	RECURSOS NECESSÁRIOS (materiais, humanos, equipamentos, mobiliários, móveis, etc)
	• Visita domiciliar	• 100% de Irregularidades sanadas	• Veículos • Visitadores de famílias/ entrevistadores • Digitadores/atendentes • Técnico do PBF e do CRAS • Motorista • Material de expediente • Alimentação
Gestão de Benefícios	• Resolver inconsistências	• 100% de Inconsistência resolvida	• Equipamentos de informática • Técnicos do PBF



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABI
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABI

Gestão de Condiçionalidade s	• Aquisição de Equipamentos	• Melhoria da estrutura física e das condições de trabalho; • Eficiência nas atividades desenvolvidas.	• Equipamentos eletro-eletrônicos, de informática, móveis e acessórios (monitor, impressora multifuncional, máquina de Xerox, notebook, computadores, vídeo, data show, caixa de som, microfone, aparelho de som, cadeiras, birox, longarinas, armários, outros).
	• Visita domiciliar realizada por técnicos do PBF	• Denúncias verificadas; • Famílias cumprindo as condicionalidades	• Veículos • Técnicos do PBF • Motorista • Alimentação
	• Visita domiciliar realizada por técnicos do CRAS	• Orientação e serviços de atenção básica chegando às famílias	• Veículos • Técnico do CRAS • Motorista • Material de expediente • Alimentação
	• Acompanhamento de condicionalidades	• Processo de acompanhamento das condicionalidades implementados	• Técnico de informática • Material de consumo/expediente
	• Reuniões intersetoriais com técnicos da Secretaria de Saúde e Educação	• Sistema de informação de condicionalidades implementados; • Serviços de Saúde e educação atendendo todo o público-alvo do PBF	• Técnicos do PBF • Técnicos da secretaria de Saúde e Educação • Material de consumo • Lanche
	• Palestras educativas	• População informada sobre o PBF;	• Palestrantes



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABI
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABI

		<ul style="list-style-type: none">• Conhecimento da população ampliado sobre políticas públicas	<ul style="list-style-type: none">• Equipamentos eletro-eletrônico• Lanche• Material informativo
Acompanhamen todas famílias Beneficiárias	<ul style="list-style-type: none">• Fórum de discussão sobre o Programa Bolsa Família	<ul style="list-style-type: none">• População beneficiária participando do PBF	<ul style="list-style-type: none">• Palestrantes• Equipamentos• Transporte• Alimentação• Material informativo
	<ul style="list-style-type: none">• Visita domiciliar	<ul style="list-style-type: none">• Acompanhamen to às famílias• 100% das famílias visitadas e orientadas sobre o PBF• Famílias orientadas e encaminhadas aos serviços de atenção básica	<ul style="list-style-type: none">• Técnicos do PBF• Técnicos do CRAS• Transporte• Material de expediente• Alimentação
Atu Realização e revisão de os de todos os Cadúnico	<ul style="list-style-type: none">• Revisão dos cadastros dos beneficiários do PBF	<ul style="list-style-type: none">• 100% dos cadastros revisados• 100% de inconsistências resolvidas	<ul style="list-style-type: none">• 01 Auxiliar administrativo (pessoa física)• Visitadores de famílias/entrevistado res
Mo Monitoramento esF Fiscalização do PBF	<ul style="list-style-type: none">• Visita s domiciliares	<ul style="list-style-type: none">• 100% de irregularidade s identificadas;	<ul style="list-style-type: none">• Veículo• Motorista• Alimentação/lanche



2.3. - SCFV-(Usuários com faixa etária de: 07 à 15 anos, de 15 à 17, Pessoas de Terceira Idade e Grupo Intergeracional)

2.2.3 - APRESENTAÇÃO

Realizado serviço socioeducativo continuado, de convívio de assistência social, visando complementar a Proteção Social Básica a família, criando mecanismos para garantir o direito à convivência familiar e comunitária e criar condições para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

Articulou três eixos estruturantes em seu traçado: convivência social, participação cidadã e mercado de trabalho.

A Secretaria Municipal Assistência Social desenvolveu ações articuladas que buscou a promoção da inclusão social de jovens, qualificando e valorizando a sua participação social, por meio do desenvolvimento de projetos de interesse individual e coletivo, o estímulo e a descoberta do potencial dos jovens e do território.

O Programa teve como público-alvo crianças, adolescentes e pessoas de terceira idade, pertencentes a famílias beneficiárias do Programa Bolsa-Família- PBF ou que estejam inscritas no sistema Cad-único; egressos de medida socioeducativa conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA; egressos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI; egressos de programas e serviços de combate a exploração sexual e também os portadores de deficiência. Assistiu em 2020 a 125 (Cento e vinte cinco) jovens, em cinco coletivos, quatro no horário da manhã e/ou tarde e um no horário da noite.

Teve Como Objetivos:

- Complementar a Proteção Social Básica a família, através do PAIF, criando mecanismos para garantir a convivência familiar e comunitária;

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABI
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABI

- Criar condições para a inserção e permanência do jovem no sistema educacional;
- Desenvolver potencialidades e estimular aptidões e talentos, promovendo a auto-estima, a autodeterminação, autonomia dos jovens e o protagonismo juvenil;
- Promover a saúde, o bem-estar físico e compartilhar conhecimentos sobre saúde sexual, direitos reprodutivos, DST/AIDS, gravidez na adolescência e o uso abusivo de drogas criando-se recursos para a prática do auto cuidado e cuidado com o outro;
- Estimular a reflexão sobre a relação humana e natureza (proteção ao meio ambiente);
- Promover a apropriação de conhecimento sobre o mundo do trabalho e a inclusão digital;
- Promover a integração familiar, comunitária e social.

2.2.4 - AÇÕES

ações	OBJETIVOS	RESULTADOS ESPERADOS	RECURSOS
envolvido os módulos fornecidos pelo MDS, além de despertar as potencialidades de crianças, adolescentes e jovens.	Trabalhar inicialmente o Traçado Metodológico, posteriormente iniciar o Ciclo I com a Criação e Consolidação do Coletivo, Coletivo Pesquisador e Questionador. Formar em violão, música (banda marcial), informática e capoeira.	Desenvolver potencialidades e estimular aptidões e talentos, promovendo a auto-estima, a autodeterminação, autonomia dos jovens e o protagonismo juvenil	Profissionais do SCFV, Orientador Social; Insumos necessários, Violão, Instrumentos musicais de Banda Marcial; Computadores; Berimbau; material de expediente.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABI
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABI

Realizado atividades e Palestras socioeducativas	Discutir os temas transversais: Juventude; Trabalho; Meio Ambiente; Saúde; Cidadania; Direitos; Esporte e Lazer, entre outros.	Conscientizar os adolescentes acerca dos temas discutidos	Profissionais da rede de serviços sócio-assistenciais
Projetado filmes com caráter educativo	Fomentar discussões acerca das temáticas desenvolvidas	Contribuir para o crescimento pessoal e social do adolescente	Filmes, Dvd e TV Orientador Social
Realizado reuniões de Pais	Trabalhar a questão familiar, sua interação, bem como fornecer informações sobre como funciona o programa em geral	Fortalecer o vínculo familiar	Profissionais da rede de serviços sócio-assistenciais e material didático
Realizado atividades comemorativas e comunitárias	Debater e comemorar a importância de cada data (Carnaval; Dia Internacional da Mulher; Dia do Jovem; Dia das Mães; Dia dos Pais; Festejos Juninos; Tiradentes; Dia do Trabalho; Dia do Amigo; Dia do Estudante; Semana da água, Páscoa; Desfile Cívico; Dia das Crianças e Natal)	Contribuir para a integração e conhecimento cultural	Orientador social, Material didático



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABI
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABI

Desenvolvido oficinas diversificadas, de cultura; esporte e trabalho tais como: reciclagem; teatro; capoeira; pintura; entre outras.	Possibilitar ao jovem o acesso às oficinas	Desenvolver potencialidades e estimular aptidões e talentos, promovendo a autoestima, a autodeterminação, autonomia dos jovens e o protagonismo juvenil	Oficineiros, Orientador Social, Recursos Materiais para oficinas
Realizado campanhas comunitárias de e	Promover a saúde, o bem-estar físico e compartilhar conhecimentos sobre saúde sexual, direitos reprodutivos, DST/AIDS, gravidez na adolescência e uso abusivo de drogas. criando-se recursos para a prática do autocuidado e cuidado com o outro	Contribuir para melhoria da qualidade de vida	Orientador Social, Material didático,
Realizado atividades de lazer (passeios; gincanas; piqueniques; peças teatrais)	Possibilitar a integração entre os adolescentes	Diversificar as ações	Profissionais da rede de serviços socioassistenciais
Capacitar/Treinar os Recursos Humanos	Tornar os orientadores sociais mais aptos para a realização das	Favorecer maior qualidade nas ações ofertadas	Profissionais da rede de serviços sócio-assistenciais



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABI
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABI

envolvidos com as ações do Programa	atividades		e Terceiros
Realizar reuniões mensais/semanais como Orientadores Sociais	Planejar as atividades, acompanhamento e avaliação	Favorecer maior qualidade nas ações ofertadas	Coordenação do Programa e Orientadores Sociais
Participar em eventos, a saber, Conferências, Palestras ministradas pela área da saúde:	Favorecer a participação social dos adolescentes	Adquirir conhecimentos acerca dos temas envolvidos	Orientador Social
Fornecido apoio psicológico às famílias: visitas domiciliares	Realizar acompanhamento dos adolescentes e suas famílias	Fortalecer os vínculos familiares	Equipe de referênciados CRAS



2.3.3- OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.

ATIVIDADES LÚDICAS: afirma-se que a capacidade lúdica está diretamente relacionada a sua pré-história de vida. Acredita ser, antes de mais nada, um estado de espírito e um saber que progressivamente vai se instalando na conduta do ser devido ao seu modo de vida. O lúdico refere-se a uma dimensão humana que evoca os sentimentos de liberdade e espontaneidade de ação. Abrange atividades despreziosas, descontraídas e desobrigadas de toda e qualquer espécie de intencionalidade ou vontade alheia. É livre de pressões e avaliações.

ATIVIDADE FÍSICA: A Atividade Física é um componente importante na construção da cidadania, na medida em que seu objeto de estudo é a produção cultural da sociedade, da qual os cidadãos têm o direito de se apropriar. Neste sentido, entende-se a Educação Física como uma área de conhecimento da cultura corporal de movimento e a Educação Física escolar como uma área/disciplina que introduz e integra o educando nesta área da cultura, formando o cidadão que vai produzi-la, reproduzi-la e transformá-la, instrumentalizando-o para usufruir dos jogos, dos esportes, das danças, das lutas e das ginásticas em benefício do exercício crítico da cidadania e da melhoria da qualidade de vida.

Assim, este trabalho procura integrar os educandos na cultura corporal do movimento através do vôlei, futsal, queimado, basquete, futebol de campo e atletismo, visando o desenvolvimento da autonomia, da cooperação social e da afirmação de valores e princípios democráticos.

ÉTICO:

Os Parâmetros Curriculares Nacionais sinalizam que a educação escolar deve possibilitar que os alunos sejam capazes de:

Compreender a cidadania como participação social e política, assim como exercício de direitos e deveres políticos, civis e sociais, adotando, no dia-



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABI
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABI

a-dia, atitudes de solidariedade, cooperação e repúdio às injustiças, respeitando o outro e exigindo para si o mesmo respeito;

Posicionar-se de maneira crítica, responsável e construtiva nas diferentes situações sociais, utilizando o diálogo como forma de mediar conflitos e de tomar decisões coletivas.

a) ATIVIDADES RÍTMICAS E EXPRESSIVAS:

São manifestações que combinam expressão e sons, como danças, mímicas e brincadeiras cantadas, que exercitam o raciocínio, a memória e estimulam o gosto pelo canto, pela poesia e pelo ritmo. Além disso, despertam a atenção, a imaginação e a percepção dos sentidos (audição, tato e visão).

JOGOS:

São as principais atividades das pessoas durante a infância. É um excelente divertimento durante toda a vida, jogando é que nos desenvolvemos físico e emocionalmente, ao mesmo tempo em que mantemos nossa inteligência e reflexos ativos.

ARTES:

Fazer arte significa enfatizar a criação para o desenvolvimento cognitivo e emocional do educando. Ao fazer arte, a criança expressa o seu universo pessoal, sua experiência e seu conhecimento. Apreciar e produzir o belo são a intenção das oficinas, abrindo assim um espaço para outras linguagens fundamentais para formação do homem contemporâneo; que além das dimensões do pensamento, da linguagem, das trocas inter e intra, necessitam de uma dimensão ética e estética para viver e sobreviver. Partindo desta concepção de ensino – aprendizagem o importante é a roda de leitura das atividades de oficina de arte, comentando os trabalhos



realizados, avaliando a evolução de cada um.

Na arte foram desenvolvidas atividades de: música(violão), Banda marcial (diversos instrumentos musicais) e Teatro.

DINÂMICAS:

Proporcionar as crianças e adolescentes uma resposta as necessidades lúdicas e jogos como terapia pessoal e grupal, concedendo momentos de espontaneidade, de liberdade e de diversão sadia facilitando a recreação e a integração.

Portanto, as dinâmicas são instrumentos capazes de desencadear nos grupos experiências valiosas, que os levam a conscientizar sua dinâmica interna e a desenvolver melhores padrões de comunicação e cooperação, na escola, na jornada ampliada, e em outras instituições.

• LEITURA:

- Através de folhetos, jornais, revistas, registros de nascimento, rótulos, etiquetas, listas telefônicas, letreiros, placas, poesia, jogos de palavras e de frases, quebra cabeça de palavras e frases, músicas, etc.

• LINGUAGEM ORAL:

- Roda de conversa, contar histórias, dramatizar situações, etc.

• EM RITMO DE JOGO:

- Competição e cooperação, diferentes jeitos e ritmos, treinamentos, campeonatos, festivais, apreciação de eventos,



gincanas, ruas de recreio, jogos e brincadeiras de outrora, ginástica, etc.

2.3.4 - DEMAIS AÇÕES:

- Palestras com as famílias sobre temas transversais;
- Atividades esportivas (capoeira, torneio de futebol de campo, futsal, judô, queimado, handebol);
- Oficinas sobre reciclagem;
- Gincanas Educativas;

2.3.5 - QUALIDADE DE VIDA:

- Como lidar com as diferenças individuais e os conflitos;
- Saúde e sexualidade. Agentes de transformação;
- Reconhecendo desejos e planejando o futuro;
- Meio ambiente;
- Convivendo com diversas origens familiares;
- Ética e cidadania, consumo e juventude;
- Palestras, seminários, etc.

2.3.6- AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

Estas ações ofereceram atividades lúdicas, artísticas e esportivas que contribuíram para o desenvolvimento de competências e habilidades, ampliação do universo cultural e convivência em grupo na perspectiva de inclusão social.

Primeiro, elas produzem oportunidades de aprendizagem sem ser repetição do espaço escolar. Não possui um currículo e uma programação pedagógica padrão. Ao contrário, sua eficácia educacional está apoiada num



currículo-projeto que nasce das demandas, interesses particulares e potencialidades da comunidade e por sua própria iniciativa.

Num segundo momento, garante proteção social. Vale lembrar que Proteção Social é política pública necessária a todo cidadão que se encontra fora dos canais e redes de segurança social. Ou melhor, cidadãos desprotegidos, porque não estão incluídos e usufruem precariamente dos serviços das políticas básicas (saúde, educação, habitação). Estão desprotegidos porque estão fora das malhas de proteção alcançadas pela via do trabalho, ou estão fora porque perderam relações e vínculos sócios familiares que asseguram pertencimento.

2.3.7 - ATIVIDADES COM AS FAMÍLIAS DO SCFV

Em sua proposta, o Programa estabelece como diretriz o trabalho com as famílias das crianças e adolescentes, foram realizadas:

- Reuniões com os pais para acompanhamento dos filhos na escola e nas atividades das ações;
- Incentivo ao aumento da escolaridade de todos os seus membros;
- Promoção de ações de qualificação profissional: geração de trabalho e renda.

III- PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

O Programa Criança Feliz foi instituído pelo Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, com caráter intersetorial e tendo em vista promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida.

Coordenado pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário, o programa articula ações das políticas de assistência social, saúde, educação, cultura, direitos



humanos, tendo como fundamento a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 – conhecida como Marco Legal da Primeira Infância.

O programa fortalece a trajetória brasileira de enfrentamento da pobreza com redução de vulnerabilidades e desigualdades e potencializa a integração do acesso à renda com inclusão em serviços e programas. Renova, ainda, os compromissos do Brasil com a atenção às crianças com deficiência beneficiárias do BPC e suas famílias e também às crianças privadas do convívio familiar, em serviços de acolhimento, e suas famílias.

- Objetivos

De acordo com o Art. 3º do Decreto nº 8.869/2016 o Programa Criança Feliz tem como objetivos:

- Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância;
- Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais;
- Colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade;
- Mediar o acesso da gestante, de crianças na primeira infância e de suas famílias a políticas e serviços públicos de que necessitem;
- Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.

- Público

O programa prioriza crianças e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social:

- Gestantes, crianças de até 36 meses e suas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família;
- Crianças de até 72 meses e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada;



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABI
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABI

• Crianças de até 72 meses afastadas do convívio familiar em razão da Aplicação de medida de proteção prevista no Art. 101, caput, incisos VII e VIII, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e suas famílias.

- **O CRAS** é uma unidade pública estatal da política de assistência social. Representa a principal estrutura física local para a proteção social básica, desempenha papel central no território onde se localiza, possuindo funções importantes a destacar:

• Gestão territorial da rede socioassistencial de Proteção Social Básica. Dada essa função, o CRAS articula e referencia as ações da rede socioassistencial, coordena os fluxos de encaminhamentos entre os serviços, programas e projetos da Proteção Social Básica no território de abrangência e faz a contrarreferência dos encaminhamentos com os serviços e ações da Proteção Social Especial;

• Oferta obrigatória do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, que realiza o trabalho social com famílias, inclusive contemplando famílias com gestantes e com criança na primeira infância, por meio das seguintes ações: Acolhida, que se traduz na escuta inicial das necessidades e demandas apresentadas, na oferta de informações sobre as ações e a rede, primando sempre pela postura receptiva e acolhedora necessária a todo atendimento socioassistencial;

• Oficinas com Famílias, Ações Comunitárias;

• Ações Particularizadas, e Encaminhamentos.

• Dentre as atividades desenvolvidas ressalta-se: estudo social; visita domiciliar; grupos de famílias; acompanhamento familiar; campanhas socioeducativas, informação, comunicação e defesa de direitos; promoção ao acesso à documentação pessoal; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio, etc. No âmbito da PSB, o PAIF é o Serviço que realiza o acompanhamento das famílias em descumprimento das condicionalidades de educação e saúde do Programa Bolsa Família.

• Oferta da execução direta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) e o referenciamento quando tratar-se da execução indireta do Serviço em Centros de Convivências. Este Serviço complementa o trabalho social com as famílias e



contribui para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários dos usuários. É organizado em grupos, segundo os ciclos de vida dos participantes: crianças até 6 anos; crianças e adolescentes de 6 a 15 anos; adolescentes de 15 a 17 anos; jovens de 18 a 29 anos; adultos de 30 a 59; e pessoas idosas a partir de 60 anos.

- A INTERSETORIALIDADE NA VISITA DOMICILIAR

• Oferta direta do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiências e Idosas (SD) e o referenciamento quando tratar-se da execução indireta do Serviço por meio de parceria com organizações ou entidades de assistência social, devidamente inscrita no Conselho de Assistência Social. A oferta no domicílio é uma estratégia fundamental à equiparação de oportunidades de acesso ao SUAS para aquelas pessoas idosas e pessoas com deficiência que vivenciam situações de vulnerabilidades sociais e por isso, têm o acesso ou a adesão às ofertas nos espaços/unidades no território prejudicados e/ou que, o atendimento às dinâmicas familiares no domicílio se apresenta como o mais adequado e oportuno para fortalecer os vínculos sociais, melhorar a qualidade do cuidado, ampliar o acesso a direitos e estimular a autonomia e a participação social dos usuários e de seus cuidadores familiares. Sua base metodológica de ação é a visita domiciliar.

IV - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

De acordo com a Política Nacional de Assistência Social, os serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade devem oferecer atendimento e acompanhamento a famílias e indivíduos com direitos violados, cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos. No seu âmbito é prevista uma unidade de referência pública e estatal para a oferta de serviços especializados e continuados: o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS

Com a Tipificação Nacional de Serviços Sócio-assistenciais, pactuada na Comissão Inter-gestora Tripartite - CIT e aprovada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS,



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABI
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABI

os serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade são os seguintes:

- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI
- Serviço Especializado em Abordagem Social
- Serviço de Proteção Social e Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)
- Serviço de Proteção Social Especial a Pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias
- Serviços Especializado para Pessoas em Situação de Rua

V- RECURSOS FINANCEIROS REPASSADO PELO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/MÊS, EM 2020:

Neste ano em curso, ocorreu um corte bastante expressivo dos recursos cofinanciados pelo FNAS, havendo no período de pandemia a concessão de incremento para ser aplicado nos serviços e programas, afim de amenizar os impactos ocorridos devido ao COVID19 (repasso de três parcelas, com valores variados de incremento e dois repasses de recursos para compra de EPIs).

PROGRAMAS/SERVIÇOS	RECURSO TRANSFERIDO PELO FNAS EM R\$(reais)/Mês:
PAIF: PBF	Encontra-se variável, de acordo com a determinação do FNAS
SCFV	Variável, de acordo com o número de Beneficiários assistidos no período.
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	Variável, de acordo com o número de Beneficiários assistidos no período
IGD/SUAS	Variável, de acordo com o índice de gestão.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABI
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABI

IGD/BOLSA FAMÍLIA

Variável, de acordo com o índice de gestão.

Obs: OS RECURSOS DO IGD/SUAS, SCFV, PCF e IGD/BOLSA FAMÍLIA VARIAM MENSALMENTE, NÃO SENDO UM VALOR PERMANENTE (SISTEMA MDS/SUAS- WEB/FNAS).

TORNA-SE NECESSÁRIO ENTENDER QUE OS RECURSOS REPASSADOS PELO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SOFREM ATRASOS EM SEUS REPASSES MENSAL.

VI- RECURSOS FINANCEIROS REPASSADO PELO COFINANCIAMENTO ESTADUAL/MÊS, EM 2020:

- Houve repasse de parcela do co-financiamento Estadual para o PAIF E PAEFI, além de utilizado os saldos reprogramados de 2019, para o exercício de 2020, havendo a aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social.
- Recurso Reprogramado até 28/12/2020, do cofinanciamento 2018, para 2019. A prestação de contas de 2019, ainda não fora encaminhada pela Secretaria de Estado de Inclusão e Assistência Social de Sergipe, devido a mesma ainda não ter encaminhado para esta secretaria os formulários necessários, embora toda entrada de recurso e gastos de 2019 e 2020 tenham sido apresentados (prestação de contas 2019 e 2020) ao Conselho Municipal de Assistência Social e aprovados por este:
 - * Proteção Social Básica: R\$ 658,36
 - * Proteção Social Especial: R\$ 6.644,79



VII - PÚBLICO ALVO DOS PROGRAMAS, SERVIÇOS E AÇÕES DESENVOLVIDOS EM 2020

Nº. DE ORDEM	PROGRAMAS, SERVIÇOS E AÇÕES	QUANTIDADE/META
01	FAMILIAS ASSISTIDAS PELO PAIF	1200
02	SCFV	125
03	CRIANÇA FELIZ	150
04	CREAS	50
05	CRAS	2500
07	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	DOADOS CESTAS BÁSICAS E KITS DE HIGIENE NO PERÍODO DE PANDEMIA DO COVID 19.

VIII- CONCLUSÃO:

TODOS OS DADOS ESTÃO DISPONIBILIZADOS NOS SISTEMAS DA SAA/ SUAS-WEB; CAD-SUAS; SISC; RMA; PARCELAS RECEBIDAS; SALDOS DE CONTAS DETALHADOS, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2020; DEMONSTRATIVOS SINTÉTICOS (POSTERIOR A 2011 E ANTERIOR A ESTA DATA; E-PC; PLANOS DE AÇÃO ANUAL; ENTRE OUTROS; OS QUAIS TERÃO ACESSO, A GESTÃO QUE ASSUMIR ESTA PASTA EM 2021.

TAMBÉM FICA DISPONÍVEL OS LIVROS DE ATA DOS CONSELHOS



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABI
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABI

MUNICIPAIS DE: ASSISTÊNCIA SOCIAL; COMDCA; IDOSO, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PODENDO SER VISUALIZADO TODAS AS ATAS REGISTRADAS; PAUTAS DE REUNIÕES E APROVAÇÕES DESTES.

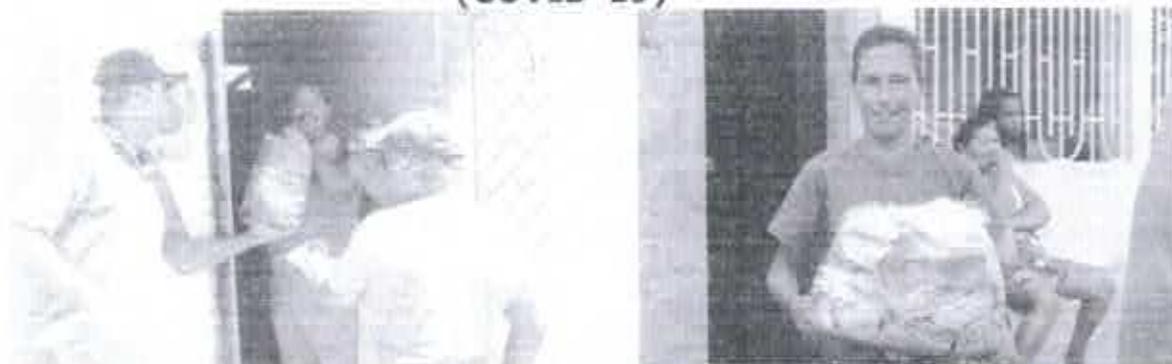
Itabi *SE), 31 de Dezembro de 2020.

EDINA NUNES DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Entrega de cestas básicas em virtude a Pandemia Coronavirus (COVID-19)



Campanha de Combate a Violência Domestica realizada com usuários do SCFV e Servidores do CRAS



Sessão de acupuntura realizada através do CRAS aos usuários do SCFV





Homenagem emotivacional as mães usuarias do SCFV



Entrega de Panetones e Kit Higiene para medidas de prevenção ao Coronavirus (COVID-19)





Entrega de lanches aos usuários do SCFV em virtudes aos serviços estarem sendo executados de forma remota enquanto perdurar os efeitos da Pandemia do COVID-19



Entrega de premios de participação em Live com tema "Fibromialgia um Olhar Multiprofissional"





Live de São João direcionada a levar Distração e Lazer aos usuários dos programas assistenciais durante a pandemia COVID-19

